



1 **ATA PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 186 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO**
2 **IDOSO/VG/MT.**

3 Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião
4 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande – CMI/VG,
5 no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Castelo
6 Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa, em Várzea Grande. Estiveram presentes os(as)
7 conselheiros(as): Cilbene Maria Rosa da Conceição, Presidente do Conselho; João
8 Gumercindo Cassin, titular e Vanessa Pasztetnik, suplente, representantes do Lar dos
9 Idosos São Vicente de Paulo; Mônica de Paula Monterani Hintze, titular, Jessica Braga da
10 Silva, suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Beatris Maria da Rosa
11 Borges, suplente representante da Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso; Dárlen
12 da Silva Souza, titular, Alessandra Carreira Rodrigues, suplente, representando a Secretaria
13 de Saúde; Cármen Maria Pereira Ferreira e Celi Minas Novas, representando a Associação
14 Das Manifestações Folclóricas De Mato Grosso; Antônio Augusto Paes de Barros e Alice
15 Maria Pereira Ferreira, representando a APROVALE; Daniela Behrends Rodrigues,
16 Secretária Executiva do Conselho Municipal do idoso, Nita Prado, Assistente Social da
17 Secretaria de Assistência Social, e Jerônimo Urei, representante da APROVALE, na condição
18 de convidado e consultor. Aberta a reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos,
19 conferiu o quórum regimental e deu início aos trabalhos, desejando boas-vindas aos
20 presentes. Na **primeira pauta**, foi realizada, por esta Secretária Executiva, a leitura da Ata
21 nº 185. Após a leitura, a Presidente consultou os conselheiros acerca de eventuais
22 manifestações ou questionamentos. Não tendo havendo manifestações, passou a palavra
23 ao Jerônimo Urei que ratificou a necessidade da retificação do Decreto para incluir os novos
24 membros de maneira oficial para compor o CMI. O Jerônimo se dispôs para elaborar a
25 Minuta do Decreto para adequar a representatividade da sociedade civil e inclusão de
26 novos membros, de caráter provisório para compor o CMI e apresentar na próxima
27 plenária. Não havendo mais considerações, a Ata nº 185 fica aprovada. Na **segunda pauta**,
28 fica acordado com aprovação de todos que as prestações de contas do Lar dos Idosos São



29 Vicente de Paulo de Várzea Grande, para a análise e parecer, passam a ser de mensais para
30 trimestrais. Na **terceira pauta**, a presidente fala da necessidade da formação da Comissão
31 para visitas à instituição que solicitem registro no CMI. A Comissão ficou formada pela
32 Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, APROVALE e OAB. Na **quarta pauta**,
33 a presidente agradece o apoio e a assessoria do Dr. Jerônimo, e diz que graças ao seu apoio
34 o conselho vem fortalecendo, há muito tempo que não se tinha uma plenária com a maioria
35 dos conselheiros participando. A rotatividade dos conselheiros do CMI compromete a
36 continuidade e efetividade das ações e deliberações dos Conselho, e devido as exonerações
37 de servidores e trocas de secretários de pasta, essas mudanças acontecem sem as devidas
38 informações ao Conselho. A presidente reiterou que qualquer membro que deixe de
39 comparecer nas plenárias impacta na paridade e, logo, reflete nas deliberações. A
40 presidente pediu a colaboração aos membros que priorizem as plenários e justifiquem a
41 ausência caso ocorra, e designem seu suplente para comparecer. Mencionou-se a
42 preferência de servidor efetivo para compor o colegiado, assunto originado na reunião da
43 RENADI e foi trazida para a esta plenária. Na **quinta pauta**, foi mencionado a exclusividade
44 da servidora Daniela Behrends Rodrigues para o conselho, porém, ainda não se pode
45 solicitar a exclusividade devido a nova lei que reestrutura o conselho não ter sido
46 sancionada. Na **sexta pauta**, a presidente apresente ao pleno o requerimento de registro
47 junto ao CMI-VG feita pela instituição Centro Terapêutico Bom Pastor - CENTERBOP. A
48 análise será feita pela Comissão Permanente e os documentos serão disponibilizados à
49 Comissão Técnica para que seja feita a visita técnica e vistoria *in loco*. A **sétima pauta**, que
50 trata sobre a criação da minuta de resolução que estabelece documentos para registro no
51 CMI, foi deixado para ser discutida na próxima plenária. Na **oitava pauta**, foi entregue os
52 certificados para as novas instituições que solicitaram credenciamento ao CMI-VG, a
53 Associação De Promoção Dos Direitos Humanos Vale Do Rio Cuiabá - APROVALE e
54 Associação Das Manifestações Folclóricas De Mato Grosso - AMFMT. Nada mais havendo a
55 tratar, a Presidente encerrou a reunião. E eu, Daniela Behrends Rodrigues, lavrei a presente



56 ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pela Presidente, pelos conselheiros
57 presentes e acompanhada da lista de presença devidamente assinada.